

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Geral e Cursos Tecnológicos — Agrupamento 2

Duração da prova: 150 minutos
1998

1.ª FASE
2.ª CHAMADA

PROVA PRÁTICA DE DESENHO E GEOMETRIA DESCRITIVA A

COTAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

GRUPO I

1 –	Representação do perspectógrafo	2 pontos	
	Representação do traço da recta f no Geometral	2 pontos	
	Medida correcta do ângulo da recta f com o Geometral	1 ponto	
	Representação da recta f	2 pontos	
	Representação do ponto Q	2 pontos	
	Medida correcta da altura do traço da recta p no Quadro	1 ponto	
	Processo de resolução	25 pontos	
	Representação da recta p	10 pontos	
	Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos	
	Qualidade expressiva	2 pontos	
			50 pontos
2 –	Representação do perspectógrafo	2 pontos	
	Representação do vértice H	2 pontos	
	Representação do plano vertical β	4 pontos	
	Medida correcta do diedro do plano β com o Quadro	1 ponto	
	Representação do vértice E	2 pontos	
	Medida correcta dos lados menores da figura	1 ponto	
	Processo de resolução	23 pontos	
	Perspectiva do rectângulo	10 pontos	
	Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos	
	Qualidade expressiva	2 pontos	
			50 pontos

V.S.F.F.

108/C/1

GRUPO II

1 -	Representação do perspectógrafo	2 pontos	
	Representação do traço do plano de frente ϕ	2 pontos	
	Representação dos vértices A e B	4 pontos	
	Processo de resolução	17 pontos	
	Perspectiva do cubo	15 pontos	
	Representação correcta das arestas invisíveis	5 pontos	
	Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos	
	Qualidade expressiva	2 pontos	
			<hr/> 50 pontos
2 -	Representação do perspectógrafo	2 pontos	
	Representação do ponto A	1 ponto	
	Representação do ponto C	2 pontos	
	Representação do ponto B_g	1 ponto	
	Identificação do plano de topo θ	2 pontos	
	Utilização da direcção luminosa correcta	2 pontos	
	Processo de resolução	15 pontos	
	Perspectiva do triângulo e representação da sombra	15 pontos	
	Identificação correcta da parte visível da sombra	2 pontos	
	Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis	3 pontos	
	Qualidade expressiva	5 pontos	
			<hr/> 50 pontos
	TOTAL DA PROVA		<hr/> 200 pontos

- **Atribuição de cotações aos itens referentes ao *processo de resolução***

Devido à diversidade de processos gráficos resolutivos, igualmente legítimos, susceptíveis de serem utilizados, não foram discriminadas cotações parciais a atribuir ao processo de resolução. Todavia, em caso de erro, os traçados abrangidos neste processo deverão ser analisados e as cotações globais indicadas para estes itens deverão ser, conseqüentemente, parceladas, de modo a possibilitar a valorização de todos os aspectos correctos verificados.

Nesse sentido, o facto de o examinando apresentar a resolução dos problemas a partir de dados incorrectamente traduzidos ou de quaisquer traçados intermédios errados não deverá, em princípio, invalidar na globalidade a sequência de traçados apresentada. A atribuição de cotação a cada passo do processo deve ser considerada independentemente da correcção dos passos anteriores.

Em qualquer circunstância, as cotações relativas às soluções dos problemas só poderão ser integralmente atribuídas caso as soluções apresentadas estejam, efectivamente, correctas.

- **Atribuição de cotações aos itens referentes à *qualidade expressiva***

As cotações indicadas para o item *qualidade expressiva* destinam-se a valorizar aspectos dos traçados que, devido ao meio riscador utilizado, não se encontram abrangidos por quaisquer disposições normalizadoras. Mencionam-se, a título exemplificativo, o enquadramento do desenho, a adequação das diferenciações introduzidas nos tipos de traço utilizados e a regularidade do mesmo, o posicionamento e a legibilidade das notações e a apresentação geral do objecto gráfico final.